



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

OF.GAB/764

Vitória, 23 de dezembro de 2025

Senhor
Anderson Goggi Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal de Vitória
Nesta

Assunto: Sanção

Senhor Presidente,

Sancionei na Lei nº 10.296, o Autógrafo de Lei nº 12.039/2025, referente ao Projeto de Lei nº 299/2025, de autoria do Vereador Baiano do Salão.

Atenciosamente,

Lorenzo Pazolini
Prefeito Municipal

Ref. Proc. 11639528/2025
Ref. Proc. 20480/2025-CMV/DEL
/vpo

O documento foi adicionado eletronicamente por ELAINE CRISTINA DE SOUZA SILVA, CPF: ***.***31.387-** em 30/12/2025 17:24:39. Para verificar a autenticidade do documento, vá ao site "<https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao>" e utilize o código abaixo:
9E46DD47-F0AB-4E5F-BC23-648DBD6F13E8



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

SECRETARIA DE GOVERNO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DE VITÓRIA

DE: 30/12/2025

RUBRICA

LEI N° 10.296

Altera o Anexo I da Lei nº 9.278, de 28 de dezembro de 2018, para incluir no Calendário Oficial de Eventos do Município de Vitória, Festa Julina Amor e Tradição, a ser celebrado anualmente no terceiro fim de semana do mês de julho.

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Altera o anexo I, da Lei nº 9.278 de 08 de junho de 2018, para incluir no Calendário Oficial de Eventos e Datas comemorativas no Município de Vitória, Festa Julina Amor e Tradição, a ser celebrado anualmente no terceiro fim de semana do mês de julho, passando a vigorar acrescido da seguinte redação:

JULHO	
Terceiro fim de semana	Festa Julina Amor e Tradição

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 23 de dezembro de 2025

Lorenzo Pazolini
Prefeito Municipal

Ref. Proc. 11639528/2025
Ref. Proc. 20480/2025-CMV/DEL
/vpo

O documento foi adicionado eletronicamente por ELAINE CRISTINA DE SOUZA SILVA, CPF: ***.***31.387-** em 30/12/2025 17:24:58. Para verificar a autenticidade do documento, vá ao site "<https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao>" e utilize o código abaixo:
81F46FC7-E00C-45DA-90A3-88F8C0444FD8

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300330033003900320037003A005000

Assinado eletronicamente por **Valdir Barcelos de Jesus** em 30/12/2025 18:57

Checksum: **22FB381C548F2D9952C97D8689FFD8CD21C21AD78B6C7833F3D0B01FDDAD266A**